

e-ITCD

Como fazer o parcelamento do imposto após o cálculo realizado pela SEF em uma Declaração de Bens e Direitos (DBD)

ATENÇÃO

- A solicitação do parcelamento somente ficará disponível quando a DBD já estiver com a avaliação de bens e o cálculo realizados pela SEF, na fase ***Aguardando pagamento do DAE***, e somente se o ITCD já estiver **vencido** (art. 30 do [Decreto nº 43.981/05](#))
- O parcelamento deverá ser feito **individualmente** para cada beneficiário, conforme o caso.
- O **responsável pela DBD**, devidamente autenticado por meio do **gov.br**, tem a possibilidade de solicitar o parcelamento do imposto devido por todos os beneficiários (fazendo a solicitação individualmente no sistema, um a um), não sendo necessário o acesso individual por meio do **gov.br** de todos os beneficiários que desejarem parcelar o ITCD.
- Caso um beneficiário que não seja o responsável pela declaração acesse a DBD por meio do seu **gov.br**, o comando de parcelamento estará habilitado somente para o seu respectivo CPF.

Ao acessar uma DBD que esteja na fase **Aguardando pagamento do DAE**, uma vez na aba **DAE/Pagamentos**, clique em **CONSULTAR VALORES POR BENEFICIÁRIO**:

Dados da DBD

- > Dados Básicos
- > Dados do responsável
- > Beneficiário | Meiro
- > Bens | Direitos | Dívidas
- > Partilha
- > Documentos anexos

Cálculo do ITCD

Documento de arrecadação estadual (DAE)/pagamentos

Histórico

Documento de arrecadação estadual (DAE)/Pagamentos

Consolidado

VALOR TOTAL
R\$ 37.525,50

Valor principal: R\$ 30.000,00 - Desconto: R\$ 0,00 + Multa: R\$ 3.600,00 + Juros: R\$ 3.925,50

CONSULTAR VALORES POR BENEFICIÁRIO

TOTAL QUITADO
R\$ 0,00

Valor principal: R\$ 0,00
+ Multa: R\$ 0,00
+ Juros: R\$ 0,00

VALOR A PAGAR
R\$ 37.525,50

Valor principal: R\$ 30.000,00
+ Multa: R\$ 3.600,00
+ Juros: R\$ 3.925,50

Para parcelar o pagamento do ITCD Causa Mortis, você deverá entrar em contato diretamente com a Administração Fazendária. [Saiba mais.](#)

| DAE | Situação | Valor total |
|-----------------|----------|---------------|
| 00.121107082-47 | Pendente | R\$ 37.525,50 |

Valor principal: R\$ 30.000,00 + Multa: R\$ 3.600,00 + Juros: R\$ 3.925,50

Código de Barras:
85650000375 6 25500213231 4 00212001211 3 07082470991 2

Validade:
02/10/2023

COPIAR

VISUALIZAR DAE

SEF **MINAS GERAIS**

Na tela seguinte (somente em caso de ITCD já vencido), o botão **PARCELAR ITCD** será exibido para cada um dos beneficiários contribuintes informados na DBD, indicando o respectivo valor devido por cada um deles:

The screenshot displays a web interface for the 'Documento de arrecadação estadual (DAE)/Pagamentos'. The left sidebar contains navigation options: 'Dados da DBD', 'Dados Básicos', 'Dados do responsável', 'Beneficiário | Meirel', 'Bens | Direitos | Dívidas', 'Partilha', 'Documentos anexos', 'Cálculo do ITCD', 'Documento de arrecadação estadual (DAE)/pagamentos', and 'Histórico'. The main content area is titled 'Documento de arrecadação estadual (DAE)/Pagamentos' and includes a notice: 'Para parcelar o pagamento do ITCD Causa Mortis, você deverá entrar em contato diretamente com a Administração Fazendária. Saiba mais.' Below this, two beneficiary entries are shown. Each entry includes the name (e.g., 'TST27_NOME_8660510 - Filho'), the calculation base ('Base de cálculo: R\$ 300.000,00 / 62.889,13 UFEMG'), the total value ('VALOR TOTAL R\$ 18.762,75'), and a breakdown of the total: 'Valor principal: R\$ 15.000,00 - Desconto: R\$ 0,00 + Multa: R\$ 1.800,00 + Juros: R\$ 1.962,75'. A 'TOTAL QUITADO R\$ 0,00' is also displayed for each entry. A yellow progress bar is shown below the breakdown. A 'PARCELAR ITCD' button is located to the right of each entry, with a green arrow pointing to it.

Dados da DBD

> Dados Básicos

> Dados do responsável

> Beneficiário | Meirel

> Bens | Direitos | Dívidas

> Partilha

> Documentos anexos

Cálculo do ITCD

Documento de arrecadação estadual (DAE)/pagamentos

Histórico

< Documento de arrecadação estadual (DAE)/Pagamentos

Para parcelar o pagamento do ITCD Causa Mortis, você deverá entrar em contato diretamente com a Administração Fazendária. Saiba mais.

TST27_NOME_8660510 - Filho

Base de cálculo: R\$ 300.000,00 / 62.889,13 UFEMG

PARCELAR ITCD

VALOR TOTAL

R\$ 18.762,75

Valor principal: R\$ 15.000,00 - Desconto: R\$ 0,00 + Multa: R\$ 1.800,00 + Juros: R\$ 1.962,75

TOTAL QUITADO

R\$ 0,00

Valor principal: R\$ 0,00

+ Multa: R\$ 0,00

+ Juros: R\$ 0,00

TST27_NOME_1393171 - Filho

Base de cálculo: R\$ 300.000,00 / 62.889,13 UFEMG

PARCELAR ITCD

VALOR TOTAL

R\$ 18.762,75

Valor principal: R\$ 15.000,00 - Desconto: R\$ 0,00 + Multa: R\$ 1.800,00 + Juros: R\$ 1.962,75

TOTAL QUITADO

R\$ 0,00

Valor principal: R\$ 0,00

+ Multa: R\$ 0,00

+ Juros: R\$ 0,00

SEF MINAS GERAIS

Ao clicar em **PARCELAR ITCD**, o sistema exibirá uma mensagem informando que o usuário será direcionado para um *link* seguro para o parcelamento. Na tela seguinte, será possível primeiramente simular as condições de parcelamento. Após a simulação, se houver a **efetivação** do parcelamento nas telas seguintes, ocorrerá a **individualização do cálculo e do pagamento do ITCD** na DBD em questão no e-ITCD:

Ao prosseguir você será redirecionado para um link externo seguro para realizar o parcelamento do ITCD Causa Mortis. Caso o parcelamento seja efetivado, o sistema emitirá automaticamente o DAE - Documento de Arrecadação Estadual para cada beneficiário/meeiro da declaração. Após essa etapa, não será possível imprimir um boleto único para a declaração como um todo. Deseja continuar?

Cancelar

Continuar



Após o usuário clicar em **Continuar** na tela anterior, o sistema abrirá uma nova janela do navegador, na qual é possível o contribuinte **simular** as condições do parcelamento antes de efetivá-lo (clique no ícone da calculadora indicado pela seta verde abaixo):



Siare SEF
Secretaria de Estado de Fazenda

Buscar Serviços

ATICMS - Atualização do ICMS vencido

Cadastrar Pessoa

Alteração Cadastral de Gráfica Estabelec. Outra UF

Pessoa >

Certificar Documento

Consulta de Contribuinte >

Comprovante de Inscrição Estadual >

Consultar PTA/Parcelamento/CDA/Protesto >

Documento de Arrecadação >

Hab. de Contabilista/Empresa Contábil

Habilitação Gráfica Outra UF

Impressão de Termo de Responsabilidade Gráfico

ITCD >

Nota Fiscal Avulsa >

Resumo dos Débitos dos PTA

14/09/2023 13:05

Dados do Contribuinte

| | | |
|------------------------------------|---------------------------------|---|
| Tipo de Identificação : CPF | Identificação : 008.: 67 | Nome/Nome Empresarial : TST27_NOME_8660510 |
|------------------------------------|---------------------------------|---|

Débitos disponíveis para simulação

| Tipo de Parcelamento ^ | Tipo de Tributo ↕ | Saldo sem Redução por Parcelamento ↕ | Simulado para inclusão ↕ | Ações |
|-------------------------|-------------------|--------------------------------------|--------------------------|---|
| Administrativo | ITCD | R\$ 25.128,69 | Não |  |
| Total a parcelar | | R\$ 25.128,69 | | |

(1 of 1) < << 1 >> >>>

 Para acionar o comando "Incluir Parcelamento(s)", é necessário que todos os campos da coluna "Simulado para inclusão" estejam com a opção "Sim".

[Pesquisar Parcelamento\(s\)](#) [Incluir Parcelamento\(s\)](#)

Exemplo de simulação:

Simulação de Parcelamento

REGULARIZE ? RESOLUÇÃO ?

Data do Parcelamento *: 14/09/2023

Número de Parcelas *: 12

Calcular

Resumo do Parcelamento

| Código / Descrição da Receita ▲ | Valor do Parcelamento ⇅ | Valor da Entrada Prévia ⇅ | Saldo do Parcelamento ⇅ |
|-------------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 142-0 - ITCD - NOTIFICACAO | R\$ 15.000,00 | R\$ 1.250,00 | R\$ 13.750,00 |
| 442-4 - MULTA MORA ITCD-NOTIFICACAO | R\$ 2.700,00 | R\$ 225,00 | R\$ 2.475,00 |
| 642-9 - JUROS ITCD - NOTIFICACAO | R\$ 2.067,90 | R\$ 172,32 | R\$ 1.895,58 |
| Total | R\$ 19.767,90 | R\$ 1.647,32 | R\$ 18.120,58 |

(1 of 1) << < 1 > >>

Valor da Parcela

| Código / Descrição da Receita ▲ | Valor ⇅ |
|-------------------------------------|---------------------|
| 142-0 - ITCD - NOTIFICACAO | R\$ 1.250,00 |
| 442-4 - MULTA MORA ITCD-NOTIFICACAO | R\$ 225,00 |
| 642-9 - JUROS ITCD - NOTIFICACAO | R\$ 172,32 |
| Total | R\$ 1.647,32 |

(1 of 1) << < 1 > >>

Pesquisar Parcelamento(s)

Desistir

Imprimir Simulação

Confirmar Simulação

ATENÇÃO: Sobre o valor das parcelas incidirão juros moratórios equivalentes à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), estabelecida pelo Banco Central do Brasil, a partir do primeiro dia do mês subsequente da entrada prévia/parcela inicial.

Após confirmar a simulação na tela anterior, é exibido o **Requerimento de Parcelamento**. Leia atentamente o documento na tela e, se for o caso, clique em *“Li e concordo...”* e, em seguida, clique em **OK**:

amento *: 14/09/2023

Parcelas *: 12

Requerimento de Parcelamento

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO

- a que se refere ao Decreto Nº 46.817/15

| Contribuinte | | | |
|-----------------------|--------------------|---------------|----------|
| Tipo de Identificação | CPF | Identificação | 008. .67 |
| Tipo de Tributo | ITCD | | |
| Nome/Nome Empresarial | TST27 NOME 8660510 | | |

Estou ciente que o parcelamento somente produz plenos efeitos com o recolhimento da entrada prévia (parcela 000) exigida pela Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4560/13 ou da parcela inicial (parcela 000 ou 001) exigida pelo Programa REGULARIZE - Decreto nº 46.817/15 e importa:

- I - o reconhecimento dos débitos tributários como legítimos e corretos, ficando a sua concessão condicionada à renúncia ao direito sobre o qual se fundam ou se fundariam as ações judiciais contestando a exigência;
- II - à desistência de ações ou embargos à execução fiscal nos autos judiciais respectivos;

Li e concordo com as informações acima

OK

Valor

R\$ 1.250,00

R\$ 225,00

R\$ 172,32

R\$ 617,32

Após simular as condições do parcelamento, para concluir o procedimento, clique em **Incluir Parcelamento** e preencha os dados de contato (telefone e e-mail) na tela seguinte.

Resumo dos Débitos dos PTA

14/09/2023 13:09

Dados do Contribuinte

Tipo de Identificação : CPF

Identificação : 008.250.916-67

Nome/Nome Empresarial : TST27_NOME_8660510

Débitos disponíveis para simulação

| Tipo de Parcelamento ▲ | Tipo de Tributo ⇅ | Saldo sem Redução por Parcelamento ⇅ | Simulado para inclusão ⇅ | Ações |
|-------------------------|-------------------|--------------------------------------|--------------------------|---|
| Administrativo | ITCD | R\$ 25.128,69 | Sim |   |
| Total a parcelar | | R\$ 25.128,69 | | |

(1 of 1)   1  

 Para acionar o comando "Incluir Parcelamento(s)", é necessário que todos os campos da coluna "Simulado para inclusão" estejam com a opção "Sim".

Pesquisar Parcelamento(s)

Incluir Parcelamento(s) 


Preencha os dados de comunicação

Dados de Comunicação

Telefone Celular *:

E-mail *:

Confirmação de E-mail *:

 Continuar

A tela abaixo demonstra a **efetivação** do parcelamento para o beneficiário com sucesso:

Resumo da Inclusão do(s) Parcelamento(s) de ITCD

14/09/2023 13:11

Dados do Contribuinte




Tipo de Identificação : CPF

Identificação : 008.250.916-67

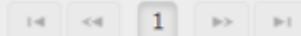
Data Parcelamento(s) : 14/09/2023

Nome/Nome Empresarial : TST27_NOME_8660510

Resumo do(s) Parcelamento(s)

| Tipo de Parcelamento ^ | Tipo de Tributo ⇅ | Número do Parcelamento ⇅ | Valor do Parcelamento ⇅ | Ações |
|------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------|---|
| Administrativo | ITCD | 62.030006700-17 | R\$ 19.767,90 |    |
| Total | | | R\$ 19.767,90 | |

(1 of 1)



Pesquisar Parcelamento(s)

Imprimir todos os Parcelamentos

Gerar todos os DAE

- Clique no botão **Gerar todos os DAE** na tela acima para emitir a guia (DAE) de recolhimento referente à **parcela inicial** de todos os parcelamentos vinculados ao protocolo (DBD).
- Para emissão posterior do DAE, inclusive das parcelas vindas, acesse <http://receitaonline.fazenda.mg.gov.br/rol/dae/> ou https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/PARCEL/CONSULTA_003?ACAO=VISUALIZAR, sendo o vencimento das parcelas futuras no penúltimo dia útil de seu mês correspondente.

IMPORTANTE

- O beneficiário que **efetivar** o parcelamento (conforme a tela anterior) passa a ter a sua situação tributária relativa ao ITCD regularizada e acompanhada por meio do **PTA/parcelamento** formalizado, não mais sendo possível para este beneficiário a quitação de DAE à vista no painel ***Documento de arrecadação estadual (DAE)/Pagamentos*** da DBD, no ambiente do e-ITCD.
- A partir do momento em que qualquer um dos beneficiários da DBD tiver um **parcelamento efetivado**, todos os demais beneficiários passam a ter que quitar sua parte **individualmente** na DBD, por meio dos DAEs à vista gerados pelo sistema na tela ***DAE/Pagamentos*** da DBD ou, se também desejarem, por meio do seu respectivo parcelamento (a ser solicitado individualmente, seguindo as mesmas instruções das páginas anteriores — lembrando que o responsável pela declaração consegue fazer esta solicitação para cada um dos beneficiários, se for o caso).
- Após o parcelamento efetivado por qualquer um dos beneficiários da DBD, não é mais possível gerar o DAE único à vista consolidado para pagamento do ITCD total devido na DBD.